



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YG3PX-NB587-QW2RW-LHM8B>

MATRÍCULA

=69.039=

FICHA

=1=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0069039-13

PROTOCOLO Nº 214.427, em 12 de maio de 2010.*****
MATRÍCULA Nº 69.039 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 4 (quatro), -
localizado no PAVIMENTO TERREO, do EDIFÍCIO VEGA II, situ-
ado na Rua Belém, 474, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL,
Estado do PARANÁ, medindo 56,463 m², sendo 51,697 m² de
área privativa (incluindo a garagem com 10,12 m²), e 4,766
m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal
do terreno de 4,80%, equivalente a 35,39 m², localizado na
parte da frente, no lado esquerdo do edifício, de quem
olhar da Rua Belém, confronta: ao NORTE, com áreas comuns
(escada e hall); ao SUL, com a Rua Belém; ao LESTE, com o
Apartamento nº 3; e ao OESTE, com o lote nº 18, e tendo,
ainda, o direito de uso exclusivo da quarta vaga de garagem
- da frente para os fundos e olhando-se da rua - do gru-
po-bloco denominado Garagem 1, edificado nos fundos e no
lado esquerdo do terreno, cuja vaga confronta, ao NORTE,
com a vaga de garagem do Apartamento nº 11; ao SUL, com
a vaga de garagem do Apartamento nº 3; ao LESTE, com área
de circulação e manobra de veículos; e ao OESTE, com o lote
nº 18. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condô-
mínio foi construído sobre o lote urbano nº 17, da quadra
nº 219, da Planta Geral, desta cidade, conforme processo
protocolado sob nº 40124/08, em 11.08.2008 e aprovado pela
SEPLAN/PMC, em 16.12.2008. PROPRIETÁRIA: CAZZABETON
CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 00.778.047/0001-80), pessoa
jurídica de direito privado, com sede na Rua Natal, 96,
nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-2/M-66.822, em
24.02.2010, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO
DE CONDOMÍNIO: R-34.449, do Livro 3 - Registro Auxiliar,
deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30 VRCs
= R\$ 3,15. FACS/SA. Cascavel-PR, 19 de maio de 2010.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____ M: HP
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 219.715, em 10 de fevereiro de 2011.*****
R-1/M-69.039 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº
000630486-9, com caráter de esc. púb., firmado em
27.01.2011, em São Paulo-SP, a prop.: CAZZABETON LTDA, já
qualif., com sede na R. Marechal Candido Rondon, 2504, Sala
11, Ed. Vega II, n/ Cidade, vendeu o imóvel d/ matrícula p/:
FRIDA SIMÕES DOS SANTOS (CI.RG. nº 5.098.755-8-PR, CIC. nº
847.344.269-53), constureira, e seu esposo, EDUARDO SIMÕES

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX3V WZMLK XYCSW MTP5Y





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YG3PX-NB587-QW2RW-LHM8B>

MATRÍCULA

=69.039=

FICHA

=1=

Verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083022.2.0069039-13

DOS SANTOS (CI.RG. nº 2.129.128-PR, CIC. nº 225.460.579-87), instrutor e aposentado, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na R. Hermes Versaro, 849, São Cristóvão, n/ cidade. VLR.: R\$ 60.458,00 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), de recursos próprios e R\$ 25.858,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), a serem pagos pela - **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. DOC. APRES.: ITBI nº 11497/11 (R\$1.209,16); FUNREJUS isento; CND/INSS nº 370442010-14021020, emitida em 07.01.2011 As demais cond. e doc. constam no título, do qual uma via fica arquivada n/ SRI. CAD. MUN.: 1033710030. EMOL.: 4.312 VRCs = R\$659,74. Cascavel, 11 de fevereiro de 2011.*******
O referido é verdade e dou fé. (a) n: HP
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 219.715, em 10 de fevereiro de 2011.*****
R-2/M-69.039 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato, mencionado no R-1/M-69.039, os prop. e devedores fiduciantes: **FRIDA SIMÕES DOS SANTOS**, e seu esposo, **EDUARDO SIMÕES DOS SANTOS**, já qualif., **alienaram fiduciariamente**, o imóvel d/ matrícula, em garantia ao pagamento da dívida, à credora fiduciária: **BRDESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 52.568.821/0001-22), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, legalmente representado. VLR. DA DÍVIDA: R\$12.641,38 (doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), referente a cota 203 do grupo 0213. PRAZO DE AMORT.: 39 (trinta e nove) meses. CORREÇÃO MONETÁRIA: INCC. VENCIMENTO: Com o 1º vencimento p/ 10.02.2011 e o último em 10.04.2014. VLR. DA GARANTIA FIDUC. E P/ FINS DE LEILÃO PÚBL.: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). EMOL.: 50% de 4.312 VRCs = R\$329,87. Cascavel, 11 de fevereiro de 2011.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) n: HP
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 247.939, em 10 de fevereiro de 2015.*****
AV-3/M-69.039 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 09.02.2015, nesta cidade, acompanhado de Instrumento Particular de Liberação de Imóvel

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX3V WZMLK XYCSW MTP5Y





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YG3PX-NB587-QW2RW-LHM8B>

MATRÍCULA

=69.039=

FICHA

=2=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



CNM 083022.2.0069039-13

Alienado Fiduciariamente em Garantia, expedido pela credora, em 02.02.2015, em Osasco-SP, **fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-2/M-69.039. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$105,22. ACP. Cascavel-PR, 12 de fevereiro de 2015.******* O referido é verdade e dou fé. (a) W. HP
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 255.545, em 23 de maio de 2016.*****
R-4/M-69.039 - **VENDA E COMPRA**: Conforme Contrato nº 4.444.0022320-0, com caráter de escritura pública, firmado em 20.05.2016, nesta cidade, os proprietários: FRIDA SIMÕES DOS SANTOS, e seu esposo, EDUARDO SIMÕES DOS SANTOS, já qualificados, residentes na Rua Minas Gerais, 48, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para: **JAIRO SIMÕES DOS SANTOS** (CI.RG. nº 5.212.783-1-PR, CIC. nº 736.158.039-49), do comércio, e sua esposa, **ELIANE VIEIRA DO PRADO** (CI.RG. nº 7.654.343-7-PR, CIC. nº 030.407.349-03), servidora pública estadual, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Jânio Quadros, 342, Pioneiros Catarinenses, nesta cidade. INTERVENIENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada. ANUENTES: 1) Silvan Lourdes de Paris; 2) Dilce Simões dos Santos Paris; 3) Livia Marla Alves Duraes; 4) Osvaldir Simões dos Santos, todos qualificados no título. VALOR: R\$100.000,00(cem mil reais), sendo R\$4.857,94(quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de recursos próprios e R\$95.142,06(noventa e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos), referentes ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 59643/16 (R\$2.002,10), pago 23.05.2016; FUNREJUS isento; FUNREJUS nº 24000000001563737-2 (R\$281,57), pago em 24.05.2016; RCI Negativos, com Códigos HASH: a) e2fb.61c7.3d66.bf4f.495c.96b5.e6ca.4879.7974.4c02, b) 6281.5b56.5391.01bf.5084.9609.6eea.2d2e.a013.d71b, c) 6338.3afb.0369.8325.3954.7d44.0640.14b3.085d.4601 e d) c7d3.6e43.42b0.28fd.acf4.8910.11e3.a727.fd22.7111, datados de 25.05.2016. As demais condições e documento constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$784,79. ACP.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX3V WZMLK XYCSW MTP5Y





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YG3PX-NB587-QW2RW-LHM8B>

MATRÍCULA

=69.039=

FICHA

=2=

verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mara Salete Wypych - Registradora

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Cascavel-PR, 25 de maio de 2016.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Y: HP

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 264.650, em 12 de dezembro de 2017.*****

AV-5/M-69.039 - PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 07.12.2017, nesta cidade e Certidão expedida em 24.11.2017, Distribuída sob nº 5545/2015, extraída dos Autos nº 0036542-11.2015.8.16.0021, de Execução de Título Extra-judicial, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, em que: Banco Bradesco S/A, moveu contra: Jairo Simões dos Santos, fica averbada a existência de ação, sobre o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$24.423,70.

DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 14000000003164080-5 (R\$48,85), pago em 15.12.2017. EMOLUMENTOS: 30% de 3.060

VRCs = R\$167,07. TH. Cascavel-PR, 15 de dezembro de 2017.***

O referido é verdade e dou fé. (a) mu me

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 265.622, em 23 de fevereiro de 2018.*****

AV-6/M-69.039 - CANCELAMENTO DE PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 21.02.2018, extraído dos Autos nº 0036542-11.2015.8.16.0021, de Execução de Título Extra-judicial, fica cancelada a publicidade de ação, constante na AV-5/M-69.039. EMOLUMENTOS: 459 VRCs = R\$88,59. TH. Cascavel-PR, 26 de fevereiro de 2018.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) mu me

Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 268.123, em 02 de agosto de 2018.*****

AV-7/M-69.039 - PUBLICIDADE DE AÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 02.08.2018, nesta cidade e Certidão nº 420/2018, expedida em 30.07.2018, extraída dos Autos nº 0021401-44.2018.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que: Edervil Antonio Schiessl Reis, moveu contra: Jairo Simões dos Santos, fica averbada a existência de ação, sobre o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$178.250,00.

DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 140000000003845149-8 (R\$356,50), pago em 03.08.2018. EMOLUMENTOS: 1.294 VRCs = R\$249,67. TH. Cascavel-PR, 03 de agosto de 2018.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) mu me

Registradora/Substituto(a).

CNM 083022.2.0069039-13

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JX3V WZMLK XYCSW MTP5Y





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
=69.039=

FICHA
=3=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PROTÓCOLO Nº 274.023, em 27 de junho de 2019.*****
R-8/M-69.039 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, expedido em 13.06.2019, extraído dos Autos nº 0021401-44.2018.8.16.0021, de Execução de Título Extrajudicial, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca - Projudi, em que: Edervil Antonio S. Reis, moveu contra: Jairo Simões dos Santos, fica penhorado o imóvel desta matrícula. VALOR DA AÇÃO: R\$178.250,00. DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS nº 14000000004821708-0 (R\$356,50), pago em 28.06.2019. CNIB - Consulta com Resultado Negativo. EMOLUMENTOS: 1.294 VRCs = R\$249,67. AL. Cascavel-PR, 28 de junho de 2019.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 69.039, do Livro 2 - Registro Geral, CNM: 083022.2.0069039-13, a qual contém 03 ficha(s), servirá como **Certidão de Inteiro Teor**. EMOLUMENTOS: BUSCAS R\$5,81; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,75; (R\$11,09 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R\$ 1,11 ISS. Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R\$2,22 FUNDEP). **Total: R\$ 68,53.** O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 04 de abril de 2024. (Certidão válida por 30 dias). VS.

() Gabriela Almeida Marcon Nora - Oficial Registradora/ CPF 066.712.789-54
Assinado Digitalmente
() Andrielly Camargo Pego (Substituto Legal) - Portaria nº 3/2024 -CAS-DF-SDF
Assinado Digitalmente
(X) Vanessa Specia Espindola (Escrevente) - Portaria nº 16/2023- CAS-DF-SDF
Assinado Digitalmente



CNM 083022.2.0069039-13

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JX3V WZMLK XYCSW MTP5Y



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YG3PX-NB587-QW2RW-LHM8B